



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2021

Altera a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 047/2021.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, do Projeto de Lei nº 049/2021, passando, o mesmo, a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do art. 2º da Lei nº 5.974, de 05 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]”

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta, ao incluir a palavra *caput* no art. 1º do Projeto de Lei nº 049/2021, manterá, em caso de aprovação da proposição, os percentuais de reajustes estabelecidos nos incisos constantes no art. 2º da Lei 5.974/2017.

A apreciação do Projeto de Lei nº 049/2021, na forma desta emenda, faz-se necessário, porque caso contrário os reajustes constantes na Lei nº 5.974/2017 acabariam por ser revogados, o que implicaria na totalidade do lançamento dos valores.

Sala das Sessões em 22 de abril de 2021.

Ed da Silva Moraes
Presidente

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br